



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 91/2022
LEI 2345, DE 25 DE JANEIRO DE 2022
LEI 2346, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

ERRATA

Cassio Voigt, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 91/2022. Com base na Súmula 473 do STF, retifica o quadro constante no referido edital conforme segue:

Onde lê-se:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
01	Dentista bucomaxilofacial	Curso Superior Completo Especialidade em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial - Em escola reconhecida pelo CRO Idade mínima: 18 anos.	20 h	R\$ 6.610,70 + 40% insalubridade
01	Dentista – especialista em endodontia	Curso Superior Completo Especialidade em endodontia - Em escola reconhecida pelo CRO Idade mínima: 18 anos.	20h	R\$ 6.610,70 + 40% insalubridade

Leia-se:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
01	Dentista bucomaxilofacial	Curso Superior Completo Especialidade em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial - Em escola reconhecida pelo CRO Idade mínima: 18 anos.	20 h	R\$ 6.610,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Dentista – especialista em endodontia	Curso Superior Completo Especialidade em endodontia – Em escola reconhecida pelo CRO Idade mínima: 18 anos.	20h	R\$ 6.610,70
----	---	---	-----	--------------

Xangri-Lá, 10 de março de 2021.

CASSIO VOIGT
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.